



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Resolução em análise, visa regulamentar o processo Licitatório para seguir o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dispor sobre regras e diretrizes para condução dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Varginha-Minas Gerais.

A Lei Nº 14.133/2021 deve ser regulamentada pelas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, os quais deverão promover os ajustes necessários às suas governanças e comandos, preferencialmente, durante o período de transição que se encerrará em 01/04/2023.

Sendo assim, por se tratar de uma proposição revestida das normas legais e constitucionais, somos de parecer favorável à aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
29 de março de 2023.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador